



companhia de desenvolvimento
de vitória

P O R T A R I A N º 011/95

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso de suas atribuições Estatutárias,

R E S O L V E :

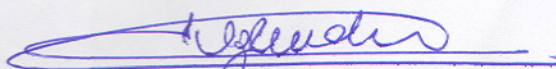
Art. 1º - Instituir gratificação correspondente a 05 (cinco) Unidades Fiscais do Município de Vitória - UFMVs - às funcionárias Gecilda Gonçalves Vieira e Rita de Cássia Alves Melim Graziotti pela coordenação dos trabalhos das Comissões de Recrutamento de Pessoal e Avaliação das Provas de Títulos, respectivamente, constituídas pelas Portarias 005/95 e 006/95.

Art. 2º - Instituir gratificação correspondente a 03 (três) Unidades Fiscais do Município de Vitória - UFMVs - aos diretores e funcionários que participaram das tarefas atribuídas às Comissões anteriormente citadas, na condição de membros, quais sejam: Paulo Cesar Becacici Esteves, Carlos Roberto de Lima, Francisco Hilário Pinotti, Nelson Nunes de Carvalho e Denilson Soares Carvalho.

Art. 3º - Instituir gratificação correspondente a 01 (uma) Unidade Fiscal do Município de Vitória - UFMV - às funcionárias Maria Rita Dalfior e Tatiana Sampaio Bicalho que foram chamadas para atuar como colaboradoras das tarefas desenvolvidas.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na presente data, revogando as disposições em contrário.

Vitória, 20 de abril de 1995.


JOSE EDUARDO MARIA DE AZEVEDO
Diretor Presidente da CDV